



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.10.14.0008

Data/Hora: 14/10/2025 13:00:02

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO DE Nº376/2025 - REQUER A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS PARA CADEIRANTES EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.10.14.0008

PROTOCOLO: 2025.10.14.0008 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA
Setor: OUVIDORIA
Descrição: REQUERIMENTO DE Nº376/2025 - REQUER A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS PARA CADEIRANTES EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

14/10/2025 13:00:02



2025.10.14.0008



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 16 / 10 / 2025
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 376 /2025

**REQUER A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS
ADAPTADOS PARA CADEIRANTES EM
TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DO
MUNICÍPIO DE ITAITINGA.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS PARA CADEIRANTES EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação, tem como objetivo promover acessibilidade, inclusão e dignidade às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. A adaptação dos banheiros é medida indispensável para assegurar a igualdade de condições de uso dos espaços públicos, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Além disso, a ação representa um avanço significativo na promoção da cidadania e respeito aos direitos humanos, refletindo o compromisso da administração municipal com uma cidade mais acessível e inclusiva.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 16 DE OUTUBRO
DE 2025.

Atenciosamente,


LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA
Vereadora **LUCIA QUEIROZ**

